



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010- 3577-7326

CNPJ: 01.612.509/0001-58

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE VALOR COM BASE ART. Nº75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

À Comissão DISPENSA COMPRA Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG. A Empresa inscrita no CNPJ sob o número, propõe ao MUNICÍPIO DE SARZEDO, o fornecimento dos produtos nos seguintes termos:

OBJETO: intenção de contratação direta para Assessoria Técnica e Legal para implementação e realização de políticas ligadas ao ICMS, de acordo com a Lei Estadual nº 18.030/2009, critério Patrimônio Cultural, incluindo todas as ações previstas para resolução do diagnóstico e as exigências da deliberação normativa vigente, para o exercício do ano 2024, contrato por um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação 407/2024 Secretaria Municipal de Esporte Cultura , Lazer e Turismo, durante o período de 06 meses.

ITEM	QTD	SV	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	03	SV	Servicos profissionais patrimonio cultural, conforme as exigencias da lei 18.030/2009, sendo: consultoria na elaboracao de oficios, relatorios, documentos e informacoes para serem protocolados junto ao IEPHA-MG, representando prefeitura municipal junto ao mesmo. orientacao legal ao poder executivo, ao conselho e ao patrimonio cultural do municipio, instruir e acompanhar os trabalhos de educacao patrimonial com relacao ao patrimonio historico e cultural do municipio de: consultoria e assessoria da equipe tecnica para auxiliar o departamento municipal do patrimonio cultural e conselho municipal de patrimonio cultural no desenvolvimento da politica de protecao ao patrimonio cultural, orientacao juridica e irrestrita a todas as adequacoes da lei 18.030/2009, quesito patrimonio cultural. Orientar a produção de relatorios sobre as atividades de gestao do Patrimonio Cultural, de acordo com a metodologia IEPHA/MG, e serem protocolados junto ao IEPHA; A empresa devera instruir, orientar, acompanhar e monitorar os trabalhos por meio de telefone e e-mail sem restricoes de dia e horario, com a realizacao de 01 (uma) visita ao municipio para a realizacao de acoes in loco. Todas as despesas necessarias a realizacao dos servicos serao de responsabilidade da empresa , tais como: transporte, hospedagem e alimentacao da equipe tecnica, quando necessario e ainda as despesas com autenticacoes quando necessario. A Consultoria começa imediatamente e termina 31/12/2024, o serviço será de forma presencial.		

Valor Global da proposta: R\$

Validade da proposta 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada; SE VENCEDORA, na qualidade de representante legal, assinará o contrato (caso seja gerado contrato) o Sr(a).....

sócio administrador, portador da carteira de identidade RG Nº e C.P.F/MF:

LOCAL/.....de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF:

OBS.: IDENTIFICAÇÃO, ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DO CNPJ, SE HOVER.

Sandra S